DECRETO N° 5.666, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução CMS nº 100/2022, do dia 19 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Homologa a Resolução CMS nº 100/2022, do dia 19 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Itapoá, anexa a este Decreto, que a autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação aos Profissionais da Atenção Básica, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.22 11:30:57 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920

Assinado de forma digital por JANAYNA GOMES SILVINO:02392420920
Dados: 2022.12.21 13:57:33 -03'00'

JANAYNA GOMES SILVINO
Secretária Municipal de Saúde
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820